



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2017/001 – CIC/STM

O Sr. Alexandre Nascimento Lopes, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA nº 9424, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 152/2015 – DAF-DRH, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 001/2017

Licitação: Inexigibilidade nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, com disponibilização de software gerenciador de sistema contábil para Câmara Municipal De Santarém.

Contrato nº 001/2015 - CMS

Contratado: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Vigência do Contrato: 06/01/2017 a 31/12/2018.

Fiscal do Contrato: Sandro Tárcito da Costa Lopes.

Órgão: Câmara Municipal de Santarém

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Santarém (PA), 16 de janeiro de 2017.

Alexandre Nascimento Lopes
Gerente do Controle Interno
Portaria Nº 152/2015 – DAF-DRH